Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.196, de 05 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.246, de 30 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante

de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias: Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS

1303-0824400301.172 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior na conta nº 39.742-3, do Banco do Brasil S/A, conforme

SOMAR\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de novembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

Santa Cruz do Sul

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.